**ERRATA**

**PE 90001/2024**

Faz-se pública, por meio desse ofício, a divulgação da Errata referente ao Pregão Eletrônico 90001/2024 da Prefeitura de Niterói. A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão definiu as seguintes alterações:

NA PÁGINA 13 DO EDITAL, **revoga-se**, de inteiro teor, o item 8.38.3.:

“8.38.3. Em caso de o licitante apresentar resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices anteriores, será exigido para fins de habilitação a comprovação de patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por centro) do valor total estimado do respectivo lote em disputa, calculado sobre o balanço patrimonial do período mais recente.”

NA PÁGINA 65 DO EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no que diz respeito a Qualificação Econômico-Financeira, **insere-se**, de inteiro teor, a redação abaixo:

“13.22.1. Os interessados que estejam sob concurso de credores, falência, dissolução ou liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial estarão vedadas de participação do certame, exceto as que possuam plano de recuperação acolhido judicialmente, e as em recuperação extrajudicial que possuam plano de recuperação homologado judicialmente.”

Comunicamos que a realização da licitação **PE 90001/2024 s**erá no dia 10/05/2024 às 10:00 horas.